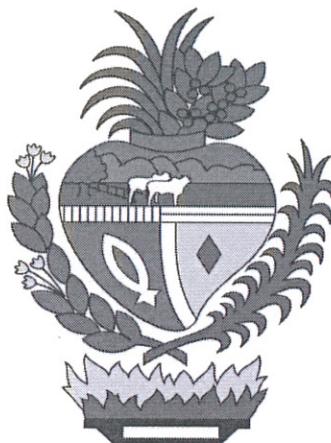


GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE.



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO Nº 03/2019

**HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE DRº ALBANIR
FALEIROS MACHADO - HURSO**

JULHO A DEZEMBRO 2018

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH

GOIÂNIA, ABRIL DE 2019.

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Drº Albanir Faleiros Machado-HURSO	C.G nº144 /2018	Ref: Jul a Dez /18	OSS: IBGH

ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL – PARTE FIXA.....	4
3. INDICADORES DE QUALIDADE – PARTE VARIÁVEL	5
4. INDICADORES DE DESEMPENHO DE QUALIDADE HOSPITALAR	9
5. RECURSOS FINANCEIROS	12
6. CONCLUSÃO.....	14

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Drº Albanir Faleiros Machado-HURSO	C.G nº144 /2018	Ref: Jul a Dez /18	OSS: IBGH

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

De acordo com o artigo 7º da Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005 e suas modificações introduzidas pela Lei nº 17.858, de 10/12/2012; com a Lei nº 17.399, de 19/08/2011; com a Lei nº 18.331, de 30/12/2013, Portaria nº 518/2018-GAB/SES/GO, Contrato de Gestão nº 144/2017 – SES/GO celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar-IBGH, para o gerenciamento do Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste (HURSO). O presente Relatório apresenta os resultados obtidos no período de 01 de Julho a 31 de Dezembro de 2018.

A Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (GEFIC) utiliza dois sistemas eletrônicos de informação para avaliação de resultados, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual, Sistema ARGOS – Monitoramento em Saúde e Sistema de Gestão de OS (SIGOS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES) para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade. Os dados de produção (Parte Fixa) utilizados para elaboração desse Relatório foram enviados eletronicamente (e-mail) pela OSS, em virtude do sistema ARGOS ainda se encontrar em fase de ajuste, já os dados da Parte Qualitativa, foram retirados do sistema SIGOS.

O HURSO não cumpriu todas as metas de Produção Assistencial (Parte Fixa) no período monitorado. A Unidade enviou todos os Relatórios descritos nos Indicadores de Qualidade conforme estabelecido no contrato de gestão.



Relatório de Execução dos Contratos de Gestão													
Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Drº Albanir Faleiros Machado-HURSO								C.G nº144 /2018		Ref: Jul a Dez /18		OSS: IBGH	

2. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL – PARTE FIXA

A tabela 01 apresenta o total de Internações (Saídas Hospitalares), total de Atendimentos de Urgência/Emergência e total de Consultas Ambulatoriais realizadas no período avaliado, comparativamente ao estabelecido Contrato de Gestão nº 144/2017 – SES/GO.

Tabela 01. Descritivo dos serviços contratados e realizados

Serviços	Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total do Período		
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%										
Internação (Saídas Hospitalares)	331	311	331	286	331	237	331	209	331	312	331	357	1.986	1.712	-13,80%
Atendimento de Urgência e Emergência	970	970	970	894	970	877	970	748	970	828	970	897	5.820	5.214	-10,41%
Atividade Ambulatorial	1.000	482	1.000	566	1.000	409	1.000	370	1.000	496	1.000	436	6.000	2.759	-54,02%

Fonte: SES-GO

A Organização Social cumpriu as metas de Internação (Saídas Hospitalares) do HURSO no período em análise. Ficando abaixo da meta planejada 13,80%. Sendo permitida uma variação de até 15% ao centro da meta.

A Produção de Atividade Ambulatorial das Consultas Médicas no HURSO não atingiu a meta semestral estipulada no Contrato de Gestão nº144/2017 – SES/GO, com volume de produção -54,02 % inferior ao contratado, conforme aponta a tabela 01.

Os Atendimentos de Urgência e Emergência registraram números inferiores ao previsto no Contrato de Gestão, totalizando atendimentos no semestre e ficaram - 54,02 % abaixo da meta contratada para o período (sendo permitida uma variação de até 15% ao centro da meta).

Conforme demonstrado na tabela 02, as internações cirúrgicas realizadas pelo hospital apresentaram um número expressivo, saídas no semestre, demonstrando um perfil assistencial predominantemente cirúrgico.

Tabela 02. Descritivo analítico dos serviços contratados e realizados

Serviços	Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total do Período		
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%										
Clinica Médica	103	100	103	104	103	75	103	63	103	103	103	99	618	544	-11,97%
Clinica Cirúrgica	220	211	220	182	220	162	220	146	220	209	220	258	1.368	1.168	-14,62%
Clinica Pediatrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Total	331	311	331	286	331	237	331	209	331	312	331	357	1.986	1.712	-13,80%

Fonte: SES-GO

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Drº Albanir Faleiros Machado-HURSO	C.G nº144 /2018	Ref: Jul a Dez /18	OSS: IBGH

As Consultas Ambulatoriais foram classificadas em Primeira Consulta, Interconsulta e Consulta Subsequente, para pacientes egressos da unidade. Destacam-se as especialidades de Ortopedia e Traumatologia como a maior demanda ambulatorial, conforme tabela 03.

Tabela 03. Descritivo quantitativo das Consultas Médicas

ATENDIMENTO MÉDICO DETALHADO	CONTRATADA	REALIZADA						Total do período
		Julho	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Cirurgia Torácica		31	5	0	2	1	0	39
Cirurgia Vascular		29	19	27	11	12	13	111
Neurocirurgia		10	13	10	6	5	10	54
Ortopedia e Traumatologia		362	196	350	124	417	376	1.825
Cirurgia Geral		16	36	28	31	51	39	3.765
Cirurgia Bucomaxilofacial		11	15	4	10	10	9	59
TOTAL	500	459	284	419	184	496	447	2.289

Fonte: SES-GO

3. INDICADORES DE QUALIDADE – PARTE VARIÁVEL

O Contrato de Gestão estabelece que 10% do valor global do orçamento, denominado Parte Variável, estejam vinculados ao cumprimento de metas relativas à avaliação da qualidade dos serviços apresentados. Esses indicadores são definidos de acordo com o perfil de cada unidade hospitalar e são monitorados mensalmente, avaliados a cada trimestre e compõem os relatórios de execução semestrais. Os Indicadores da Parte Variável definidos para o HURSO incluem: Autorização de Internação Hospitalar (25%), Serviço de Atenção ao Usuário – SAU (25%), Comissão de Infecção Hospitalar – CCIH (25%) e Taxa de Mortalidade Operatória – CMO (25%).

A Organização Social IBGH cumpriu todas as exigências relativas às metas de qualidade descritas nos Indicadores da Parte Variável do Contrato de Gestão no período analisado.

3.1 Autorizações de Internação Hospitalar – AIH

Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) avalia a proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar. Nesses casos a meta a

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Drº Albanir Faleiros Machado-HURSO	C.G nº144 /2018	Ref: Jul a Dez /18	OSS: IBGH

ser cumprida é a apresentação da totalidade (100%) das AIH referentes às saídas em cada mês de competência. Os dados devem ser enviados contendo exclusivamente AIH do mês de competência, livres de crítica e de reapresentações. As informações habitualmente encaminhadas às instâncias regionais da Secretaria da Saúde não sofrerão alterações em sua metodologia e conteúdo.

A unidade, em questão, apresentou no período, 1.683 AIH's frente a 1.712 Saídas Hospitalares. No entanto, em ATA de reunião para avaliação semestral, realizada em 25 de fevereiro de 2019, foi apontado pelo IBGH a motivação pela não apresentação de 100% das AIHS em decorrência da não governança desta pasta e do IBGH, e posteriormente, também, foi enviado o Ofício nº 035/2019 HURSO/IBGH, com justificativas, e após análise técnica da Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC), obteve posicionamento favorável quanto às considerações ora apresentadas; (ATA da reunião e Ofício supracitado anexo).

3.2 Atensões ao Usuário – Resolução de Queixas e Pesquisa de Satisfação

A meta é a resolução de 80% das queixas recebidas e o envio do relatório consolidado de pesquisa de satisfação. A queixa é o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, **necessariamente com a identificação do autor**. Resolução das queixas é o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

A Pesquisa de Satisfação do Usuário, por sua vez, sobre o atendimento do hospital destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos pacientes ou acompanhantes. Em cada mês será realizada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio dos questionários específicos, abrangendo 10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos em consulta no ambulatório. A pesquisa será feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica. A meta a ser atingida é o envio do relatório até o dia 10 do mês imediatamente subsequente.

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Drº Albanir Faleiros Machado-HURSO	C.G nº144 /2018	Ref: Jul a Dez /18	OSS: IBGH

A Organização Social IBGH apresentou uma média de 93,33% de resolução de queixas recebidas, cumprindo a meta que é de 80%. Já o Índice de Satisfação do Usuário apresentou media de 95,6% no período em avaliação.

3.3 Controles de Infecção Hospitalar

A meta a ser atingida é o envio do relatório até o dia 10 do mês imediatamente subsequente. Os indicadores a serem monitorados para avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar incluem: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central em UTI Adulto, Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto. O Hospital deverá enviar relatório mensal, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para a UTI Adulto. Os resultados encontram-se discriminados na tabela 04.

A mediana da Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto da Instituição foi de 69,5%, A mediana da Taxa de Infecção Hospitalar na UTI adulto da unidade foi de 23,5%, revelando que a unidade deva adotar algumas estratégias efetivas a fim de diminuir esses percentuais.

Tabela 04 – Taxas de Infecção Hospitalar

Unidade de Internação	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	Mediana do Período
Taxa de IRAS na UTI Adulto (%)	2,8	3,0	2,6	1,3	4,5	3,1	2,9
Densidade de IRAS na UTI Adulto (por 1000/PD)	24	23	22	7	38,4	25,6	23,5
Densidade de IRAS em corrente sanguínea associada a cateter venoso central (CVC) em UTI Adulto (por 1000/PD)	0	5,1	0	0	0	0	0,0
Taxa de Utilização de CVC em UTI Adulto (%)	77	64,2	66	78	73	65,8	69,5
Taxa de IRAS na UTI Pediátrica (%)	0,8	0,0	0,9	0,4	0,0	0,0	0,2
Densidade de IRAS na UTI Pediátrica (por 1000/PD)	0	0	0	0	0	0	0,0
Densidade de IRAS em corrente sanguínea associada a cateter venoso central (CVC) em UTI Pediátrica (por 1000/PD)	0	0	0	0	0	0	0,0
Taxa de Utilização de CVC em UTI Pediátrica (%)	22,8	42	35	41	11	33,7	34,4

Fonte: SES-GO

3.4 Taxa de Mortalidade Operatória

A meta a ser atingida é o envio do relatório até o dia 10 do mês imediatamente subsequente. O objetivo deste indicador é monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia por meio do acompanhamento dos seguintes indicadores: Taxa de

Mortalidade Operatória estratificada por risco anestésico (Classes ASA) e Taxa de Cirurgias de Urgência. O número de cirurgias deve ser informado com o número total de cirurgias, incluindo as efetuadas no Centro Cirúrgico e as cirurgias ambulatoriais. Os dados foram enviados através de relatórios mensais e apontaram uma Taxa de Mortalidade Operatória de 1,73% no período em análise. A Taxa de Mortalidade Institucional do HURSO mostrou um índice de 6,75%.

Tabela 05 – Taxa de Mortalidade Institucional mensal e mediana

Unidade de Internação	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	Mediana do Período
Taxa de Mortalidade Institucional (%)	6,11	6,29	7,59	8,61	7,05	6,44	6,75
Taxa de Mortalidade Operatória(%)	1,08%	1,76%	0,93%	2,17%	3,52%	1,69%	1,73%

Fonte: SES-GO

Segue abaixo quadro dos indicadores da parte variável (Quadro 01):

Quadro 01 – Súmula de Indicadores da Qualidade

Indicadores	Metas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Resultado
AIH - Autorização de Internação Hospitalar.	Apresentação das AIH (100%)	204	282	305	360	311	221	1.683
	Número de saídas	311	286	237	209	312	357	1.712
Atenção ao Usuário	Resolução de 80% das queixas recebidas	100%	93,87%	97,53%	97,%	93%	78%	93,23%
	Envio de relatório consolidado da pesquisa de satisfação ao usuário.	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado
Controle de Infecção Hospitalar	Envio de relatório mensal, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, com análise dos resultados apurados no período.	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado
Mortalidade Operatória	Envio de relatório mensal, elaborado pela Comissão de Óbitos e a Taxa de Cirurgias de Urgência, com análise dos resultados apurados no período.	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado

4. INDICADORES DE DESEMPENHO DE QUALIDADE HOSPITALAR

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento da unidade.

4.1 Taxa de Ocupação Hospitalar (%)

A Tabela 06 apresenta a Taxa de Ocupação Hospitalar (TO) representado pela razão entre o número de leitos ocupados (número de pacientes-dia) pelo número de leitos disponíveis em determinado período de cada uma das unidades de internação. A mediana da Taxa de Ocupação Operacional do HURSO foi de 68,5 % no período analisado, variando entre 94,9% para UTI Adulto; 33,1% para Clínica Médica e 75,0 % para a Clínica Cirúrgica.

Tabela 06 – Taxa de Ocupação Hospitalar (%)

Unidade de Internação	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	Mediana do Período
Clínica Médica	27,31	27,84	24,04	38,43	81	84,26	33,1
Clínica Cirúrgica	77,7	78,3	70,9	72,3	80,5	70,8	75,0
Clínica Pediátrica	30,24	40,42	50	28,45	38,82	35,24	37,0
UTI Adulto	98,06	98,39	94,33	95,48	88,85	75	94,9
UTI Pediátrica	75,81	52,9	77,67	69,03	42,91	59,74	64,4
Geral	70,75	69	67,93	67,01	72,88	67,64	68,5

Fonte: SES-GO

4.2 Tempo Médio de Permanência (dias)

A Tabela 07 apresenta o Tempo Médio de Permanência (TMP) calculado, tendo como unidade de medida o tempo médio em dias que os pacientes permanecem internados no hospital. A mediana do TMP do HURSO foi de 8,1 dias no período analisado.

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Drº Albanir Faleiros Machado-HURSO	C.G nº144 /2018	Ref: Jul a Dez /18	OSS: IBGH

Tabela 07 – Tempo Médio de Permanência

Unidade de Internação	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	Mediana do Período
Clínica Médica	2,34	2,2	2,13	2,81	3,52	3,29	2,6
Clínica Cirúrgica	4,29	4,53	4,21	5,30	3,75	3,27	4,2
Clínica Pediátrica	1,97	2,16	3	2	1,43	1,67	2,0
UTI Adulto	3,85	3,59	3,44	6,13	2,53	2,63	3,5
UTI Pediátrica	5,88	6,07	5,55	4,98	4,26	4,53	5,3
Geral	7,98	8,27	9,77	10,81	6,99	6,37	8,1

Fonte: SES-GO

4.3 Índice de Intervalo de Substituição (dias)

A tabela 08 apresenta o Índice de Intervalo de Substituição, tendo como unidade de medida o tempo médio que o leito permanece desocupado entre a saída de um paciente e a admissão do outro. A mediana do Intervalo de Substituição foi 3,5 dias para o HURSO.

Tabela 08 – Índice de Intervalo de Substituição (dias)

Unidade de Internação	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	Mediana do Período
Clínica Médica	6,23	5,7	6,73	4,5	0,83	0,61	5,1
Clínica Cirúrgica	1,2	1,3	1,7	2,0	0,9	1,4	1,3
Clínica Pediátrica	4,54	3,18	3	5,03	2,25	3,07	3,1
UTI Adulto	0,08	0,06	0,21	0,29	0,32	0,88	0,3
UTI Pediátrica	1,88	5,4	1,6	2,23	5,67	3,05	2,6
Geral	3,3	3,72	4,61	5,32	2,6	3,05	3,5

Fonte: SES-GO

4.4 Índices de Rotatividade (leito)

A tabela 09 apresenta o Índice de Rotatividade (leito), indicador que mede a utilização do leito hospitalar (quantos pacientes utilizam o mesmo leito no mês). A mediana foi de 3,2 pac./mês no período analisado. O índice de rotatividade e o intervalo de substituição estão diretamente relacionados à taxa de ocupação e ao tempo médio de permanência.

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Drº Albanir Faleiros Machado-HURSO	C.G nº144 /2018	Ref: Jul a Dez /18	OSS: IBGH

Tabela 09 – Índice de Rotatividade (pacientes por leito)

Unidade de Internação	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	Mediana do Período
Clínica Médica	7,38	5,5	7,63	4,63	6	6,38	6,2
Clínica Cirúrgica	6,19	5,48	5,12	4,19	5,90	6,76	5,7
Clínica Pediátrica	4,75	5,63	5	4,13	5,5	6,13	5,3
UTI Adulto	7,9	8,5	8,2	4,5	10,2	10,6	8,4
UTI Pediátrica	4	2,7	4,2	4,3	3,5	5,1	4,1
Geral	3,46	3,04	2,52	2,22	3,32	3,8	3,2

Fonte: SES-GO

4.5 Indicadores de Avaliação de Gestão de Pessoas

A tabela 10 apresenta o número total de enfermeiros, técnicos/auxiliares de enfermagem, funcionários, médicos e leito operacional em atividade no hospital.

Tabela 10 – Número de funcionários e leitos operacionais

Unidade de Internação	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	Mediana do Período
Nº enfermeiro	22	22	20	19	19	21	20,5
Nº funcionarios(as) enfermagem	67	68	70	71	71	71	70,5
Nº todos funcionários(as)	735	722	718	719	615	668	718,5
Nº de médicos(as)	68	61	72	74	57	59	64,5
Nº de médicos(as) especialistas	62	55	66	68	51	53	58,5
Nº Leito operacional	90	94	94	94	94	94	94,0

Fonte: SES-GO

A tabela 11 apresenta a relação da equipe profissional e número de leitos, além de outros indicadores de avaliação de Gestão de Pessoas, como o Turnover e o percentual de médicos especialistas que atuam no hospital.

Tabela 11 – Indicadores de Gestão de Recursos Humanos (mensal e mediana)

Unidade de Internação	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	Mediana do Período
Relação Enfermeiro(as)/Leito	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Relação Enfermagem/Leito	0,74	0,72	0,74	0,76	0,76	0,76	0,8
Relação Funcionário(as)/Leito	8,17	7,68	7,64	7,65	6,54	7,11	7,6
Turnover (%)	0%	2%	1%	0%	1%	0%	0%
% de médicos(as) especialistas	91%	90%	92%	92%	89%	90%	91%

Fonte: SES-GO

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Drº Albanir Faleiros Machado-HURSO	C.G nº144 /2018	Ref: Jul a Dez /18	OSS: IBGH

A relação enfermeiro/leito mede a quantidade de enfermeiro para cada leito hospitalar. A mediana do HURSO foi de 0,2 enf/leito.

A relação enfermagem/leito avalia a quantidade de profissionais de enfermagem (técnicos e auxiliares) para cada leito hospitalar, resultando em uma mediana de 0,8 para o HURSO. A relação funcionário/leito é calculada a partir da quantidade de funcionários (todos os profissionais, excluindo os médicos, com qualquer tipo de vínculo empregatício) para cada leito hospitalar. A mediana para o HURSO foi de 7,6 func/leito no período analisado. A taxa de rotatividade de funcionários (Turnover) é apresentada em valores percentuais e mede a rotatividade de funcionários (excluindo os médicos) na Instituição. A mediana para o HURSO foi de 0%.

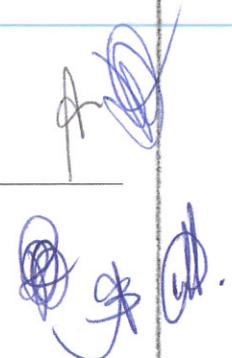
O percentual de médicos especialistas do HURSO encontrado foi de **91%**.

5. RECURSOS FINANCEIROS

Foram repassados a OS nos meses de julho a dezembro de 2018, recursos no montante de R\$ 18.424.135,93 (Dezoito milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e três centavos). Nos moldes explicitados da Tabela 12, abaixo.

Neste contexto, de acordo com os dados transmitidos, confrontados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de julho a dezembro de 2018 totalizaram R\$ 18.726.807,59 (Dezoito milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Importa ressaltar, ainda, que no início do período, ou seja, 01/07/2018 havia um saldo bancário no montante de R\$ 221.285,75 (Duzentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).



Relatório de Execução dos Contratos de Gestão

Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Drº Albanir Faleiros Machado-HURSO C.G nº144 /2018 Ref: Jul a Dez /18 OSS: IBGH

Tabela 12 – Fluxo de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - IBGH/HURSO							
1. SALDO ANTERIOR:	30/06/2018	31/07/2018	31/08/2018	30/09/2018	31/10/2018	30/11/2018	
Banco Conta Movimento	R\$ -	R\$ 4.507,50	R\$ 662.871,29	R\$ 537.114,07	R\$ 4.507,50	R\$ 1.546.109,65	
Banco Conta Aplicação Financeira	R\$ 221.285,75	R\$ 144.640,94	R\$ 31.324,29	R\$ 1.141,49	R\$ 1.701.005,86	R\$ 172.309,72	
Caixa	R\$ -	R\$ -					
1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:	R\$ 221.285,75	R\$ 149.148,44	R\$ 694.195,58	R\$ 538.255,56	R\$ 1.705.513,36	R\$ 1.718.419,37	
2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE							
DESCRIÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Repasses Contrato de Gestão	R\$ 3.214.536,86	R\$ 3.640.695,50	R\$ 2.600.000,00	R\$ 5.500.000,00	R\$ 2.863.738,38	R\$ 605.165,19	R\$ 18.424.135,93
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	R\$ 1.554,10	R\$ 607,01	R\$ 198,88	R\$ 777,61	R\$ 2.745,50	R\$ 1.333,76	R\$ 7.216,86
Recuperação de Despesas (Anexo III - SIPEF)	R\$ 26.387,85	R\$ 31.776,00	R\$ 17.485,57	R\$ 25.624,58	R\$ 7.747,84	R\$ 45.611,11	R\$ 154.632,95
Aporte para Caixa (+)	R\$ 1.789,01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 7.789,01
Devolução do Saldo de Caixa (+)	R\$ -	R\$ 360,62	R\$ 360,62				
SUBTOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 3.244.267,82	R\$ 3.674.078,51	R\$ 2.618.684,45	R\$ 5.527.402,19	R\$ 2.875.231,72	R\$ 654.470,68	R\$ 18.594.135,37
Resgate Aplicação	R\$ 2.372.875,13	R\$ 1.513.355,73	R\$ 530.190,05	R\$ 775.654,30	R\$ 1.899.539,65	R\$ 1.468.012,54	R\$ 8.559.627,40
2. TOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 5.617.142,95	R\$ 5.187.434,24	R\$ 3.148.874,50	R\$ 6.303.056,49	R\$ 4.774.771,37	R\$ 2.122.483,22	R\$ 27.153.762,77
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA							
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$ 2.296.000,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 2.475.025,66	R\$ 370.000,00	R\$ 1.306.530,36	R\$ 8.347.556,02
SAÍDAS DA C/A POR RESGATES (-)	R\$ 2.372.875,13	R\$ 1.513.355,73	R\$ 530.190,05	R\$ 775.654,30	R\$ 1.899.539,65	R\$ 1.468.012,54	R\$ 8.559.627,40
IRRF/IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.323,78	R\$ 567,93	R\$ 191,63	R\$ 284,60	R\$ 1.901,99	R\$ 1.140,63	R\$ 5.410,56
3. RESULTADO MOV FIN EM C/ APLICAÇÃO:	-R\$ 78.198,91	-R\$ 113.923,66	-R\$ 30.381,68	R\$ 1.699.086,76	-R\$ 1.531.441,64	-R\$ 162.622,81	-R\$ 217.481,94
4. GASTOS							
Investimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
Pessoal	R\$ 456.210,63	R\$ 480.709,22	R\$ 473.199,25	R\$ 473.042,77	R\$ 466.077,40	R\$ 893.594,02	R\$ 3.242.833,29
Serviços	R\$ 1.362.522,28	R\$ 1.491.863,95	R\$ 1.368.653,48	R\$ 2.141.894,52	R\$ 1.096.382,86	R\$ 828.164,14	R\$ 8.289.481,23
Materiais	R\$ 585.715,25	R\$ 390.578,78	R\$ 490.861,85	R\$ 830.692,06	R\$ 617.243,47	R\$ 214.720,44	R\$ 3.129.811,85
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$ 16.852,47	R\$ 18.170,50	R\$ -	R\$ 34.877,10	R\$ 14.869,89	R\$ 16.066,12	R\$ 100.836,08
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 292.005,83	R\$ 203.178,05	R\$ 17.635,57	R\$ 410.451,06	R\$ 262.041,71	R\$ 71.416,16	R\$ 1.256.728,38
Recibo de Pagamento a Autônomo	R\$ 42.647,45	R\$ 663,55	R\$ 46.418,29	R\$ 13.153,15	R\$ 11.202,25	R\$ 84.219,21	R\$ 198.303,90
Reembolso de Rateios (-)	R\$ 204.863,68	R\$ 170.897,74	R\$ 110.112,13	R\$ 128.766,96	R\$ 128.466,27	R\$ 149.198,20	R\$ 892.304,98
Rescisões Trabalhistas	R\$ 8.283,62	R\$ 96.663,99	R\$ 10.544,04	R\$ 42.769,41	R\$ -	R\$ 19.711,70	R\$ 177.972,76
Despesa com Viagens	R\$ 181,00	R\$ 226,25	R\$ -	R\$ 55,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 462,39
Diárias	R\$ 10.598,65	R\$ 1.580,20	R\$ 2.784,16	R\$ 12.509,60	R\$ 13.138,32	R\$ 8.717,47	R\$ 49.328,40
Aluguéis	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00
Encargos Sobre Folha de Pagamento	R\$ 277.252,31	R\$ 272.431,21	R\$ 249.453,47	R\$ 270.424,42	R\$ 235.127,39	R\$ 67.246,17	R\$ 1.371.934,97
Reembolso de Despesas (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ 270,60	R\$ 223,60	R\$ 14.874,16	R\$ 441,00	R\$ 15.809,36
4. TOTAL DE GASTOS:	R\$ 3.257.633,17	R\$ 3.127.463,44	R\$ 2.769.932,84	R\$ 4.358.859,79	R\$ 2.859.423,72	R\$ 2.353.494,63	R\$ 18.726.807,59
5. TRANSFERÊNCIAS							
TRANSFERÊNCIAS DA C/C PARA C/A (-)	R\$ 2.296.000,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 2.475.025,66	R\$ 370.000,00	R\$ 1.306.530,36	R\$ 8.347.556,02
Aporte para Caixa (-)	R\$ 1.789,01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 7.789,01
Devolução do Saldo de Caixa (-)	R\$ -	R\$ 360,62	R\$ 360,62				
Bloqueio Judicial (-)	R\$ 55.659,17	R\$ -	R\$ 3.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 366,00	R\$ 59.525,17
5. TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS	R\$ 2.353.448,18	R\$ 1.401.000,00	R\$ 504.500,00	R\$ 2.476.025,66	R\$ 371.000,00	R\$ 1.309.256,98	R\$ 8.415.230,82
6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)	R\$ 149.148,44	R\$ 694.195,58	R\$ 538.255,56	R\$ 1.705.513,36	R\$ 1.718.419,37	R\$ 15.528,17	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO							
TEV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$ 3.214.449,75	R\$ 3.640.747,03	R\$ 2.100.088,37	R\$ 5.999.863,00	R\$ 1.799.895,00	R\$ 1.668.809,73	
TEV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$ 3.214.449,75	R\$ 3.640.747,03	R\$ 2.100.088,37	R\$ 5.999.863,00	R\$ 1.799.895,00	R\$ 1.668.809,73	
SALDO BANCÁRIO							
	31/07/2018	31/08/2018	30/09/2018	31/10/2018	30/11/2018	31/12/2018	
Banco Conta Movimento	R\$ 4.507,50	R\$ 662.871,29	R\$ 537.114,07	R\$ 4.507,50	R\$ 1.546.109,65	R\$ 4.507,50	
Banco Conta Aplicação	R\$ 144.640,94	R\$ 31.324,29	R\$ 1.141,49	R\$ 1.701.005,86	R\$ 172.309,72	R\$ 11.020,67	
CAIXA	R\$ -	R\$ -					
SALDO TOTAL	R\$ 149.148,44	R\$ 694.195,58	R\$ 538.255,56	R\$ 1.705.513,36	R\$ 1.718.419,37	R\$ 15.528,17	
DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	R\$ -	R\$ -					

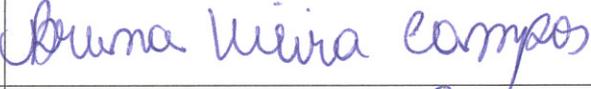
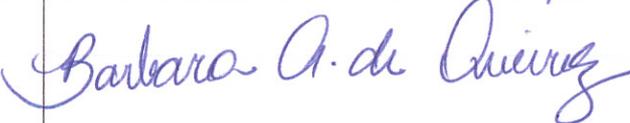
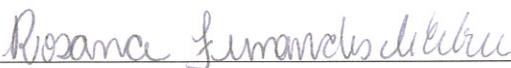
FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS E SIPEF

6. CONCLUSÃO

O HURSO não cumpriu as metas de Consultas Ambulatoriais (parte fixa) para o semestre avaliado, obtendo resultado inferior ao contratado, fora da margem permitida no contrato que é de 15% ao centro da meta. Portanto, passíveis de reajuste financeiro a menor.

No período avaliado a OSS apresentou todos os relatórios dos indicadores de qualidade (Autorização de Internação Hospitalar- AIH's, Atenção ao Usuário, Mortalidade Operatória e Controle de Infecção Hospitalar), conforme estabelecidas pelo Contrato de Gestão nº 144/2017-SES/GO.

Goiânia, 08 abril de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG	ASSINATURA
Bruna Vieira Campos Coordenadora COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	
Barbara Antonino de Queiroz Subcoordenadora COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	
Rozelma de Oliveira Mendes Corrêa COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	
Rosana Fernandes de Abreu COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	


Dalva Valéria Alexandre Costa
Coordenadora de Acompanhamento Contábil- CAC



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Processo: 201900010014050

Nome: GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Assunto: PARECER TÉCNICO Nº 2/2019 - HURSO

PARECER COMFIC- 03854 Nº 2/2019

INTERESSADOS: Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado – HURSO / Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH

ASSUNTO: Relatório de Execução nº 14/2018 COMACG/SES-GO.

OBJETIVO: Apresentar base de cálculo para o desconto financeiro relacionado ao não cumprimento de Metas de Produção Assistencial (Parte Fixa).

1. Identificação:

1.1 Contrato de Gestão:

Contrato de Gestão nº 144/2017;

Vigência: 20/12/2017 a 19/12/2021

1.2 Unidade de Saúde:

Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Drº Albanir Faleiros Machado – HURSO

1.3 Organização Social

Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH

Av. Areião nº 595, Setor Pedro Ludovico.

Goiânia – GO

CEP – 74820-370

CNPJ: 18.972.378/0001-12

1.4 Períodos analisado

De 01 de Julho a 31 de Dezembro de 2018.

2. Da Legalidade

2.1 O Contrato de Gestão nº 144/2017, celebrado entre o Estado de Goiás e o Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH visa estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Drº Albanir Faleiros Machado – HURSO.

2.2 Salienta-se que o Contrato de Gestão nº 144/2017 foi assinado dia 12 de Dezembro de 2017, com vigência de 20/12/2017 a 19/12/2021

2.3 A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG, composta, conforme Portaria nº 518/2018 SES-GO de 11 de junho de 2018 é composta por representantes técnicos da COMFIC/GEFIC/SCAGES, com a finalidade de acompanhar o desempenho da Organização Social frente ao cumprimento das Metas de Produção Assistencial e Indicadores de Qualidade, estabelecidas no Contrato de Gestão, por meio de relatórios periódicos.

2.4 No Relatório de Execução nº 03/2019 COMACG/SES-GO ficou constatado que:

- A Unidade não cumpriu as metas dos Atendimentos Ambulatoriais para o semestre avaliado, obtendo resultado inferior 54,02%.

3. Da base de Cálculo

3.1 Conforme o “Anexo Técnico II – Sistema de Repasse”, do contrato supracitado, em seu item 3.1 informa que 90% do montante financeiro estão vinculados ao cumprimento de metas quantitativas (Parte Fixa).

No período avaliado, o valor repassado referente aos 90% da Parte Fixa foi R\$ 26.855.676,96. Sendo que desse valor:

- 80% destinado às internações = R\$ 21.484.541,57 (Semestre)
- 17% destinado aos Atendimentos de Urgências e Emergência = R\$ 4.565.465,08 (Semestre)
- 3% destinado ao Atendimento Ambulatorial = R\$ 805.670,31 (Semestre)

Para o Atendimento Ambulatorial a meta alcançada foi de a menor 54,02% indicando um desconto financeiro de 30%, conforme “Anexo Técnico II – Sistema de Repasse”.

Portanto, sobre o repasse destinado a essa linha de contratação (R\$ 40.283,52) incidira desconto de 30%, que representa um ajuste financeiro, a menor, no valor R\$ 241.701,09 (duzentos e quarenta e um mil e setecentos e um real e nove centavos).

Diante do exposto, o valor total de desconto financeiro para o semestre em avaliação é de R\$ 241.701,09 (duzentos e quarenta e um mil e setecentos e um real e nove centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA VIEIRA CAMPOS, Coordenador (a)**, em 17/04/2019, às 09:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA ANTONINO DE QUEIROZ, Assistente**, em 17/04/2019, às 09:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA FERNANDES DE ABREU, Analista**, em 17/04/2019, às 09:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **6834722** e o código CRC **FFB3321B**.

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE
GESTÃO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900010014050



SEI 6834722